



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**1473ª Sessão Ordinária**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Gilberto Abel Schäfer. Declarada aberta a Sessão o Presidente convidou os presentes para entoar o hino municipal. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária Viviane Redin Mergen que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Evaldir Jacob Dries, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Mara Simone Seibert, Moacir Eichner e Madalena Pasa. Adiante, o Presidente solicitou ao vereador Moacir Eichner para fazer a leitura bíblica. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Milésima Quatringentésima Septuagésima Segunda que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 373/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 071/2019. Adiante, a vereadora Viviane Redin Mergen solicitou para que fosse incluído o Projeto de Lei nº 071/2019 na Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido de inclusão do Projeto de Lei nº 071/2019 na Ordem do Dia que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor que fizesse a leitura da ementa e da justificativa ao Projeto de Lei nº 071/2019. Após, o Presidente suspendeu a Sessão por até quinze minutos. Reiniciada a Sessão e não havendo inscritos para o espaço da Tribuna Livre, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, o Presidente solicitou ao Diretor que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 071/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei, emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator que salientou que o presente projeto visa a instalação da ouvidoria no Executivo Municipal e é semelhante a ouvidoria do Legislativo, projeto este que já tramitou nesta Casa e diante da justificativa que consta no projeto, pediu aprovação aos demais vereadores. A vereadora Madalena Pasa salientou que esse será o canal para receber denúncias, solicitar informações e receber elogios do Executivo



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

Municipal. A vereadora Viviane Redin Mergen enfatizou a fala da Vereadora Madalena e citou que este será um canal de manifestação dos munícipes e, salientou que esta é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado. Por fim, ressaltou que a Câmara de Vereadores já está adequada a esta exigência. Não tendo mais colocações, o Presidente colocou o Presente Projeto de Lei em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Não havendo inscritos para o espaço das explicações pessoais e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia nove de setembro às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.